



EDITAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto no artigo 40º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no Regimento da Câmara Municipal de Redondo, aprovado na reunião de câmara realizada em 07 de dezembro de dois mil e vinte e dois, faz saber que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Redondo têm periodicidade quinzenal, realizando-se às quartas-feiras, pelas 10h00m, passando para o dia útil imediato quando coincidam com feriado, ou em dia diferente mediante deliberação da Câmara Municipal.

As reuniões ordinárias da Câmara Municipal são todas públicas, conforme deliberação tomada na reunião de câmara realizada em 13 de outubro de dois mil e vinte e um.

As reuniões da Câmara Municipal serão objeto de transmissão e difusão pública, em direto, através dos meios disponíveis no Município, sempre que estejam reunidas as condições técnicas para o efeito.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Redondo, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

